

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2.022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

(CPI – ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS)

**REQUERIMENTO N° DE 2009**  
**(Do Sr. Raul Jungmann)**

*Requer a convocação do senhor Ali Mazloum, juiz da 7ª Vara Federal, para prestar depoimento perante esta CPI.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o senhor Ali Mazloum, juiz da 7ª Vara Federal.

**JUSTIFICATIVA**

A Revista “Veja” publicou em sua edição de 7 de março de 2009 notícia estarrecedora acerca da atuação do Delegado Protógenes Queiroz, revelando verdadeira afronta ao estado democrático de direito brasileiro.

Consta no inquérito policial, que tem por objeto apurar os abusos ocorridos durante a Operação Satiagraha, evidências de que servidores da ABIN tinham acesso aos documentos de escutas ilegais. Tal prática é expressamente vedada por Lei.

O juiz Ali Mazloum, da 7ª Vara Federal, é o juiz responsável pela apuração dos vazamentos de informação acerca da Operação Satiagraha ocorridos no ano de 2008. O magistrado tem firmado sua posição no sentido de apurar as ilegalidades ocorridas na Operação, e por isso tem sido alvo de constantes críticas e ainda embates com a ABIN, a Polícia Federal e o próprio Ministério Público.

Com o objetivo de corroborar com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito peço a colaboração dos nobres parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de março de 2009.

Dep. Raul Jungmann  
(PPS-PE)